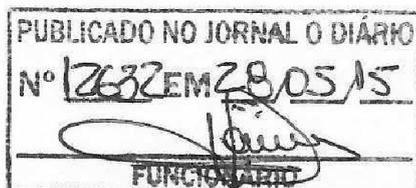


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 1093/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, em conjunto com o Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente-
CMDCA para garantir o disposto na Lei
Municipal nº 2128/2015, e ainda considerando
a necessidade de avaliar e propor diretrizes para
a implementação da política dos direitos da
Criança e do Adolescente

DECRETA:

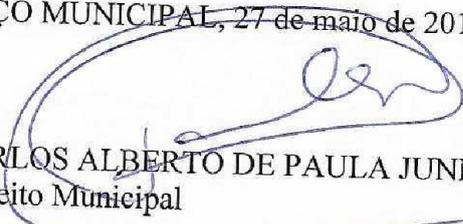
Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será realizada nos dias 28 e 29 de Maio de 2015, na casa da Cultura "Irmã Antona" e no "Salão Paroquial Nossa Senhora das Graças" a partir das 13h, tendo como Tema Central: Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes: fortalecendo os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

publicação.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

PAÇO MUNICIPAL, 27 de maio de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal